

ATA N.º 17/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2021

Ao terceiro dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
- 2.º - Período de intervenção do público.-----
- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua do Rossio, n.º 28, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Adelino Rodrigues Martins – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----2) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de um armazém, a realizar no prédio sito na Rua das Gaivotas, n.º 7 - Lote 65 - Prageira, em Peniche, apresentado em nome de D'El Rei Materiais de Construção, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----3) Pedido de licenciamento para alteração no decurso da vigência do alvará de obras n.º 13/18, para o prédio sito na Rua do Norte, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Cabem Todos - Restauração e Alojamento, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----4) Pedido de informação prévia para construção de moradia unifamiliar e garagem, para o prédio sito na Rua do Moinho, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Tomás de Almeida Formosinho Sanchez - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----5) Pedido de licenciamento para operação de loteamento urbano, para o prédio sito em "Gafas" e "Pousios", em Coimbra, apresentado em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A. - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----6) Pedido de licenciamento para projeto de infraestruturas referente ao processo n.º 107/18, para o prédio sito na Travessa das Ninfas / Rua Afonso de Albuquerque, em Peniche, apresentado em nome de António Neves & Isabel Sousa, Construções, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----7) Pedido de licenciamento para demolição de imóvel, para o prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, em Peniche, apresentado em nome de Nuno Alexandre Batista dos Anjos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----8) Aplicação de espelho orientador de trânsito, na Travessa da Cooperativa, na Serra d'El-Rei – Pelouro do Trânsito;-----

-----9) Homologação de auto de vistoria para efeitos de libertação parcial da caução prestada para a empreitada de “retificação à construção do Centro Escolar de Atougua da Baleia”, em nome de António Saraiva e Filhos, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais;-----

----- Intervenção social:-----

-----10) Doação de leite pela empresa LactAçores, UCRL – Pelouro da Solidariedade

Social; -----
----- Eventos de iniciativa municipal: -----
----- 11) Exposição “e.cle.tis.mo”, de Rafael Rico, no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia – Pelouro da Cultura; -----
----- Documentos previsionais: -----
----- 12) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a fevereiro de 2021, e fundos disponíveis referentes a fevereiro e março de 2021 – Pelouro das Finanças; -----
----- 13) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a março de 2021, e fundos disponíveis referentes a março e abril de 2021 – Pelouro das Finanças; -----
----- Delegação de competências do município: -----
----- 14) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua de Nossa Senhora da Ascensão, na Travessa de São Leonardo e na Travessa Nossa Senhora da Ascensão, no Casal da Boa Vista, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----
----- 15) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua da Palmeira, na Travessa do Rato e na Travessa do General, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias. -----
----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e três minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----
Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, durante o período de audição do público e durante o período de antes da ordem do dia, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Liliana Zarro, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a sete da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 10 e 11/2021, das reuniões camarárias realizadas nos dias 15 e 22 de março de 2021, tendo sido dispensada as suas leituras por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

Senhor Bruno Monteiro:

Fez a seguinte intervenção, que leu:

“Bom dia, o meu nome é Bruno Monteiro e sou operador marítimo turístico aqui em Peniche. Faço passeios entre Peniche e as Berlengas. Venho aqui apresentar as minhas preocupações

relativas à nova portaria da Berlenga. Tenho consciência de que a competência da câmara nesta matéria é exígua, por isso vou abordar apenas os aspetos em que considero que a câmara tem espaço para intervir e deveria fazê-lo. Do que julgo saber é vontade da Câmara que a portaria este ano seja implementada de forma experimental. Penso que é uma ótima ideia, esse é também um dos motivos que me trouxe a esta reunião, pois vejo isso como uma oportunidade para serem discutidas regras da portaria que nos prejudicam a todos. Em linhas gerais, um dos problemas da portaria, eu diria até o maior problema é que ninguém que trabalha na Berlenga ou que dela dependa está de acordo com a maior parte das regras deste documento. É certo que existiram momentos de consulta pública em que todos podiam dar o seu contributo, mas a impressão que fica é que isso aconteceu apenas por imperativo legal, pois as regras da portaria parecem ser uma cópia da intenção inicial do ICNF sem incorporar os contributos, interesses e preocupações legítimas da população local. Outro problema desta portaria é que introduz uma série de regras completamente novas sem apresentar uma avaliação rigorosa das regras que vigoraram em 2019 e 2020. Nestes 2 anos existiam 2 regras muito simples: cada operador só podia fazer duas viagens diárias e não podia ter mais de um grupo na ilha. A maioria dos operadores, trabalhadores da ilha, visitantes regulares, os próprios vigilantes da natureza e tanto quanto julgo saber parte dos senhores estavam de acordo com estas regras. Conseguiu-se de forma simples uma enorme redução de pessoas na ilha, redução do número de viagens, salvaguardando-se ao mesmo tempo a possibilidade de os operadores licenciados continuarem a trabalhar e os visitantes particulares continuarem a usufruir da ilha. Naturalmente as regras não eram perfeitas, mas as bases do controle da carga humana estavam lançadas e podiam continuar a ser trabalhadas e melhoradas. Esta portaria ignora todo esse trabalho, não inclui as regras que funcionavam e impõe outras que não fazem muito sentido. Outro problema é que todos os que dependem da Berlenga, vão ficar prejudicados e não se entende qual o outro lado da moeda.

O que é que Peniche vai ganhar com estas regras?

O que é que os comerciantes de Peniche vão ganhar?

O que é que os residentes de Peniche vão ganhar?

Seria esclarecedor se o Instituto Conservação da Natureza ou a Secretaria de Estado chega-se junto aos operadores com um plano claro em que se demonstra de forma inequívoca quais as ameaças existentes por causa da nossa atividade e como estas regras seriam a única forma de evitar que algo de muito mau venha a acontecer. Isso até agora não aconteceu. Aparentemente toda a comunidade local vai perder a troco de nada, e isso deveria levar-nos a refletir. A portaria na sua introdução refere o seguinte: "é fundamental regulamentar o respetivo acesso, face à necessidade imperiosa de proteção e prevenção de situações de risco para a segurança das pessoas," ou seja, o grande objetivo da portaria será a segurança de pessoas.

Todos concordamos que a segurança é fundamental, mas não deveriam explicar como é que estas regras contribuem para a segurança das pessoas?

Porquê estas regras e não outras?

De que forma a segurança das pessoas está ameaçada?

Podiam por exemplo mostrar de forma transparente dados concretos, de 2019 e 2020 relacionados com a segurança:

-O Instituto Socorros Náufragos tem aumentado ou diminuído o número de ocorrências de evacuação na ilha?

-No posto dos bombeiros tem acontecido um aumento no número de atendimentos?

-Houve ou não capacidade de resposta?

-Quantos autos por saídas de trilhos;

-Quantas situações de perturbação da vida animal;

-Quantos acidentes\ incidentes registados pelos vigilantes na natureza?

Tem aumentado ou diminuído?

Tudo isto são dados concretos que nos poderiam ajudar a entender a criação destas regras, mas nada disto nos é apresentado. Gostaria de dar o exemplo de um caso concreto de como estas regras podem até ser um retrocesso em termo de segurança: Como já referi em 2019 e 2020 os operadores apenas podiam fazer 2 viagens diárias e não podiam ter mais de um grupo na ilha. A razão era a mesma segurança! E fazia sentido. Se acontecesse algum incidente com algum dos nossos clientes nós estávamos sempre na ilha com os nossos barcos e eventualmente poderíamos no limite evacuar o grupo de imediato. Com as novas regras isso deixa de estar garantido. Não existem limites de viagens estabelecidos nem limites de grupos por operador para estarem na ilha. Ou seja, vamos poder voltar a 2016 e ter 4 ou 5 grupos por barco ao mesmo tempo na ilha. Em termos de segurança é um retrocesso enorme. Não me vou alongar sobre questões ambientais porque a portaria não as invoca como causa para implementar estas regras, mas deixo aqui esta reflexão: O projeto life berlengas da SPEA esteve em campo durante 4 anos, entre 2014 e 2018. No site da entidade está uma alusão ao que foi este projeto identificado como um caso de sucesso. "Em 2019, pela primeira vez desde que há registos, nasceu um roque-de-castro na ilha da Berlenga. o nascimento desta ave marinha ameaçada é prova do sucesso de 4 anos de trabalhos de conservação na ilha," ou seja, entre 2014 e 2018, anos em que a ilha foi imensamente visitada, ainda assim aparentemente houve um enorme avanço em questões ambientais. Outra questão que gostaria de falar é sobre aquilo que não está na portaria, mas deveria estar. Deveria haver uma discriminação positiva quer em relação aos residentes no concelho, quer em relação aos operadores autorizados a operarem na ilha atualmente. Os residentes no concelho não deveriam contar para a capacidade de carga humana. No caso de contarem não deveriam pagar nenhuma taxa para visitar as Berlengas. Os residentes de Lisboa não pagam para visitar o castelo de São Jorge, os de Óbidos não pagam para entrar no festival medieval, Óbidos vila natal ou festival do chocolate e existem muitos outros casos pelo país. Porque é que os residentes de Peniche não podem beneficiar do mesmo tipo de isenção no seu concelho? O único local que eu conheço em Portugal que tem uma plataforma de registo ativa idêntica à que pretendem instalar nas Berlengas é no acesso à montanha do Pico e está claro na portaria que regula o acesso à montanha, que residentes nos Açores não pagam taxas para aceder à montanha. Da mesma forma, defendo é que deveria existir na portaria uma discriminação positiva para as empresas que atualmente estão licenciadas a operar nas Berlengas e explico porquê:

-Todos os Operadores autorizados a trabalharem na Berlengas iniciam as viagens na marina de Peniche, todos pagam o estacionamento anual para os barcos na marina de Peniche, todos pagam 0,38€ a Docapesca de Peniche por cliente embarcado. Os que tem escritório na Ribeira pagam renda a Docapesca de Peniche todos os meses (estes três encargos passarão num futuro próximo serem pagos à Câmara de Peniche). Todos pagamos licença para fundear nas Berlengas, alguns operadores ainda pagam rendas de escritório, lojas e armazém na cidade, abastecemos combustível em Peniche. Se acontecer algum problema recorreremos a oficinas locais para motores, fibra, eletrónica, tudo. Empregamos residentes do concelho, e estamos sujeitos com esta portaria a não trabalhar durante um fim de semana porque a Caravela Veracruz veio de Lisboa com dezenas de pessoas passar o sábado e domingo às Berlengas. No outro fim de semana vem o navio Santa Maria Manuela e nós ficamos em terra ou com a lotação reduzida! Isto são exemplos entre outros de situações concretas que têm acontecido e que não causaram qualquer problema no passado, mas que vão ser um problema no futuro com as regras da nova portaria. Todas as despesas que mencionei essas empresas também têm, só que em Lisboa. Sujeitamo-nos a ter esses navios a passarem pela Berlenga não contribuírem com um euro para a economia local e nós que contribuímos ficamos parados.

Qual o mal de impor regras para que o dinheiro gerado a partir da exploração de um recurso local contribua para a economia local?

O que há de errado nisso?

De referir o seguinte, se eu for fazer um passeio marítimo turístico com o meu barco a Lisboa no mínimo tenho de arranjar um local para deixar o barco durante a noite, pagar estadia, pagar taxas de embarque e utilização de passadiço. No caso destes operadores que não operam a partir de Peniche, não estão obrigados a pagar o que quer que seja, exceto claro está a futura taxa de visitação. Existem também contributos indiretos para a economia local que a cidade perde e que deveríamos ter em conta. Um visitante que vá comigo de manhã às Berlengas é muito provável que vá a uma pastelaria antes de embarcar, e que depois ao chegar vá a um restaurante, ou a uma praia da região com a sua família. Tudo isso contribui para a economia local.

Não deveríamos ter isso tudo em conta na atribuição de licenças?

Também em relação a este aspeto a portaria de acesso à montanha do Pico pode servir de inspiração pois prevê que só os operadores devidamente licenciados pelo organismo local de turismo podem realizar atividades na montanha. Defendo também que deveria ser discriminado na portaria um número de lugares da capacidade carga destinado apenas a empresas marítimo turísticas e um número destinado apenas a visitantes particulares que utilizem as suas próprias embarcações. Os motivos são os mesmos descritos atrás para além de precaver eventuais conflitos e tensões entre particulares e operadores marítimo turísticos. De acordo com os últimos dados públicos disponíveis a lotação das embarcações marítimo turísticas autorizadas a desembarcarem pessoas na Berlenga é de 600 indivíduos (570 viagens+30 mergulhadores). Se entenderem atribuir a lotação de 30 indivíduos particulares que vão à Berlenga nas suas embarcações, estamos a falar de mais 80 pessoas, um aumento inferior a 15% em relação à carga humana atualmente em vigor. Ainda em relação à carga humana é bom lembrar que os investigadores envolvidos no seu cálculo, apresentaram não uma, mas 4 possibilidades para carga humana, com números a variarem entre 340 e 1290 pessoas. A decisão de avançar com a proposta de 500 pessoas estava relacionada com as obras previstas para 2011 no sistema de tratamento de águas que previa ter capacidade para tratar as águas residuais de 500 visitantes. Acontece que esse plano não incluía as obras de tratamento de águas residuais do Forte, ou seja, se incluirmos o tratamento das águas residuais do Forte que também têm de ser tratadas a capacidade de carga humana poderá ser aumentada para os números que referi e continuar a respeitar as diretivas do estudo (a propósito este estudo não está publicado nem disponível para consulta por razões que desconheço, mas consegui chegar ao autor que me facultou o estudo e terei todo o gosto em partilhá-lo). Com esta proposta não estou a pedir um aumento no número de pessoas a visitarem a ilha, estou sim a propor uma solução para resolver os problemas criados por esta portaria e que criam preocupação a operadores e visitantes regulares. Última questão: de acordo com a portaria a pessoas que contam para a capacidade de carga são as seguintes: os visitantes que não pernóitam na Berlenga, e os visitantes que pernóitam na ilha da Berlenga nos estabelecimentos que constam “no Registo Nacional dos Empreendimentos Turísticos e no Registo Nacional de Alojamento Local” Entre o campismo, o Forte e os quartos do restaurante só os quartos do restaurante é que estão registados nestas plataformas, 5 quartos, 10 pessoas. Quer isto dizer que as mais de 120 pessoas que podem ficar no campismo e as cerca de 50 pessoas que podem ficar a dormir no Forte não contam em momento algum para a capacidade de carga humana na ilha. Isto não faz sentido. A capacidade de carga humana está relacionada em grande parte pelo impacto causado pelo indivíduo no meio ambiente. Como é que se explica que uma pessoa vá comigo à Berlenga e esteja lá 4 horas em que vai 2 vezes à casa de banho, come uma sandes e bebe um sumo conta para a capacidade de carga e um indivíduo que passa 07 dias na Berlenga, a tomar 03 refeições diárias, fazer churrasco, toma banho, lava loiça, usa detergentes, shampoo etc., não conta para a capacidade de carga em nenhum momento! Também deveríamos questionar porque é que esses empreendimentos não estão nos registos obrigatórios do turismo.

Não podem?

Não querem?

Todos os operadores marítimos turísticos estão registados na plataforma equivalente, se assim não fosse não podiam trabalhar.

O que significa isto em termos de segurança?

Outra pergunta: estes empreendimentos não estão registados, mas se um dia passarem a estar registados como é que se vai gerir em termos de números, a inclusão de mais cerca de 180 indivíduos nas vagas já limitadas da capacidade de carga humana?

A outra pergunta que deixo é esta, se a portaria não estabelece limite de viagens e se as pessoas que ficam no Forte e no campismo não contam para a carga humana isto quer dizer que eu posso fazer uma viagem às 09h30 com clientes que vão passar a manhã e de seguida posso voltar para Peniche e fazer uma viagem ou mais com grupos que vão acampar ou para o forte. Será que isto faz sentido em termos de segurança?

Não será isto mais um claro retrocesso?

Termino repetindo que a ideia de a câmara impor este ano como ano de testagem é uma boa ideia, mas é preciso saber mais, nomeadamente como vai funcionar:

As regras são as da portaria? existirá limite de viagens?

O limite de 550 pessoas é para cumprir?

As regras vão sendo revistas e avaliadas e alteradas ao longo da época ou serão sempre as mesmas?

Quem avalia?

Quem pode propor alterações?

Qual a data da entrada em vigor?

Estamos a 03 de maio. Já devíamos saber mais sobre as regras enfim, uma série de respostas que seriam importantes definir ontem. Tenho muitas outras questões relacionadas com a portaria, mas estas são realmente aquelas que neste momento mais preocupam dentro daquelas que a câmara poderia intervir. Espero ter deixado claro que não vim aqui pedir mais viagens ou mais lotação. O que peço é ajuda da parte da câmara para que se aproveite o período experimental para incluir regras já testadas que resultaram nos 2 últimos anos, e que se avaliem todas as propostas da portaria quanto à sua real necessidade e qual o seu impacto na economia local.”

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Agradeceu ao senhor Bruno Monteiro a exposição feita, mas, naturalmente, não poderiam responder a todas as questões, até porque, em relação a algumas delas tinha falta de informação, nomeadamente a isenção das taxas para os residentes de Peniche. Admitiu que teria de ser feito um trabalho de forma a que aquela Portaria funcionasse da melhor forma possível para quem opera na ilha, mas também para quem a visita. Relativamente à segurança, já assistiu a algumas situações que, felizmente, não resultaram em acidentes graves, mas que são de risco, nomeadamente no embarque e desembarque. Relativamente à organização do transporte e à preferência do regime anterior, disse que não estava contra isso, mas existe uma grande dificuldade que tem que ver com a falta de entendimento entre os operadores e, no essencial, se a maioria defendesse que a organização do transporte deveria ser feita apenas uma viagem e aguardar o regresso no final do dia, poderia ser fácil de implementar. Deu conta que existiu uma reunião com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e com os operadores, para a qual a Câmara Municipal não foi convidada, pelo que terão sido discutidos aspetos aos quais a Câmara Municipal não teve acesso. Relativamente à Portaria, informou que a Câmara Municipal e os seus elementos participaram na auscultação pública da Portaria e, mais recentemente, foi também manifestada a opinião junto do Secretário de Estado e do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas de que este ano a Portaria funcionasse em regime experimental. Salientou o facto de que a partir do momento em que a Portaria fosse aprovada, seria para ser executada assim e o que a Câmara Municipal tentou fazer foi procurar sensibilizar, com a sua opinião, junto das entidades

competentes para que a sua aplicação não trouxesse dificuldades aos intervenientes. Na sua opinião, o maior problema foi o número de licenciamentos das embarcações ocorridos nos últimos anos, e não deveria ter ocorrido dessa forma, como tal, teria que se arranjar um sistema que permita o controle desses licenciamentos, sendo que o desejável seria diminuir os licenciamentos existentes sem prejudicar ninguém. Relativamente à cogestão, que foi aprovada, afirmou que estão a trabalhar em algumas propostas, candidaturas e projetos com objetivos claros para a ilha, sendo que um deles será a segurança, outro o saneamento e, também, a segurança nos dois cais de embarque. No que diz respeito às restantes questões, informou que seriam tidas em conta. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Referiu que, na sua opinião, para a ilha da Berlenga nunca haveria uma decisão consensual, porque cada um teria em conta os seus interesses, mas seria importante conseguir colocar no mesmo plano os interesses económicos e ambientais, mas não era fácil. Disse que algumas das questões que o senhor Bruno Monteiro, colocou eram determinantes e fazem parte de um processo que deveria sofrer alterações e, na sua opinião, que a Portaria não era definitiva, ou seja, poderia ser modificada. Admitiu que a Câmara Municipal iria estar atenta às questões colocadas e tentar obter forma de as esclarecer. Disse, ainda, que esta matéria era muito complexa e que as consultas públicas poderiam não produzir resultados. Pediu para ter acesso ao documento apresentado pelo senhor Bruno Monteiro para ler melhor as questões e salientou que, de facto, o importante era resolver as situações, devido ao impacto que poderá vir a ter na Ilha e nas pessoas. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Solicitou, também, ao senhor Bruno Monteiro o envio do documento que leu na reunião. Disse que discordava do senhor Vereador Rogério Cação, relativamente à questão da Portaria, porque ela veio para ficar, uma vez que é consequência do Regulamento. Expressou que a Portaria não era um documento transitório, que depois se possa alterar, ela é consequência do Regulamento, que diz, em relação à carga humana, no artigo 10.º o seguinte: “ *Considerando a fragilidade dos ecossistemas insulares e atendendo às condições específicas do arquipélago, o número de indivíduos autorizado na área terrestre da reserva natural das Berlengas fica condicionado à respetiva capacidade de carga humana, conforme estabelecido em portaria do membro do Governo responsável pela área do ambiente.*”, logo, para se mudar a Portaria teria que se mudar também o Regulamento. Já em 2019 aquando da publicação da portaria que definiu a carga humana diária na Ilha da Berlenga, eu alertei que de acordo com o Regulamento do Plano de Ordenamento da Ilha da Berlenga, as pessoas que pernoitavam na Ilha, quer no Parque de Campismo, quer no Forte de S. João Batista, contavam para o cálculo da carga humana diária, contrariamente ao que sempre defendi. Ou seja, deviam contar apenas as pessoas que se deslocam diariamente, sob pena de assim não limitar muito a gestão dos operadores das marítimo-turísticas. Por outro lado, defende que a plataforma deveria funcionar, como fase experimental, na segunda quinzena de setembro, porque a ser experimental em pleno verão irá criar as dificuldades que todos os operadores falam. Perguntou se existia alguma reação da parte dos responsáveis pela Portaria ou se a Câmara Municipal já pediu alguma reunião com esses mesmos responsáveis, relativamente a esta temática.

Senhor Bruno Monteiro:

- Deu conta que não tinha conhecimento da existência da isenção para os munícipes. Relativamente ao facto dos operadores não se unirem como o senhor Presidente da Câmara disse, de facto concordava que muito dificilmente entrariam todos em acordo, mas quando as regras são impostas cumprem-nas, como têm feito até então. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação à questão da Covid-19, disse que, certamente, todos estavam preocupados com o que tem acontecido, em termos de pessoas infetadas. Informou que promoveu uma reunião com a Proteção Civil, a Saúde, a PSP, a GNR e a Polícia, na passada sexta-feira, no sentido de se fazer a coordenação da situação, uma vez que, atualmente, a Covid-19, no concelho, requer uma maior preocupação. Salientou que seria importante continuar a existir um cuidado redobrado, especialmente com o início do desconfinamento e com o bom tempo. -----

- Relativamente à vacinação, disse que a situação está a ser acompanhada, que teve a necessidade de intervir junto dos responsáveis, nomeadamente quando se contactaram pessoas para se deslocarem a outros concelhos, pelo que solicitou à senhora Diretora da ACES para que se terminasse com essa situação. Adiantou que continuava a insistir que haja a deslocalização do espaço de vacinação para outro local, que já disponibilizou outro espaço, bem como apoio, mas existe uma certa resistência para que isso aconteça. -----

- Deu conta que, a partir de hoje, seria disponibilizada mais uma história no seio da comunidade escolar, com o objetivo de sensibilizar as crianças em relação aos animais. -----

- Em relação ao Plano Diretor Municipal, indicou que foi desenvolvido algum trabalho, durante o fim de semana, nomeadamente, algumas alterações em termos de regulamento. Referiu que as propostas seriam encaminhadas, em breve, para a equipa do senhor professor Jorge Carvalho, e esperava que trabalhassem rapidamente, para que, entretanto, seja possível marcar uma reunião extraordinária, discutido o assunto e finaliza-lo. -----

- Informou que a informação sobre o licenciamento do Cemitério de Ferrel não estava, ainda, concluída. -----

- Deu conta que reuniu, na quarta-feira, pela primeira vez com a comissão de análise de transferência de competências da habitação social, e ficou surpreendido por lhe ter sido dito que esta foi a primeira comissão de análise a reunir no país. Transmitiu que iria ser efetuada uma avaliação do edificado, nomeadamente no que toca às obras necessárias, para que, posteriormente, seja elaborada uma candidatura. Sugeriu que pudesse vir um técnico do IHRU fazer essa avaliação juntamente com os técnicos da Câmara Municipal.-----

- Relembrou que a reunião da próxima semana teria início às 9 horas, no Posto da GNR, em Peniche, como foi sugerido pelo senhor Vereador Jorge Gonçalves. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Relativamente à vacinação, disse que, ontem, o que ocorreu não teve que ver com a falta de condições, o que aconteceu foi que anteciparam as vacinas de segunda-feira para domingo e as que eram para ser dadas na passada sexta-feira foram também remarcadas para domingo, e isso gerou um ajuntamento de pessoas e uma dificuldades na administração e no tempo de espera que é necessário pós-vacina, e por não haver espaço para tal, a situação provocou irritabilidade às pessoas que se encontravam à espera. Referiu que seria importante falar com a senhora Diretora do ACES para a informar que existe alternativa, em termos de espaço, para que uma situação como esta não volte a acontecer, como por exemplo o Pavilhão da Escola D. Luís de Ataíde ou o Pavilhão Polivalente.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Afirmou que conhecia a situação e que concordava com a opinião do senhor Vereador Jorge Gonçalves, mas esta situação não foi a primeira. Por outro lado, referiu que as alternativas já foram apresentadas variadíssimas vezes, mas que não são aceites. Admitiu que iria voltar a conversar

com a senhora Diretora do ACES, porque existindo alternativas melhores para as pessoas estarem a aguardar, porque razão não as utilizam. Acrescentou que gostaria que a conversa resultasse para não ter de tomar outras medidas e falar com quem de direito, até porque tem existido uma boa articulação com a Área da Saúde. -----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Informou que estava concertada a Rede de Cursos Profissionais e Cursos de Educação e Formação para o próximo ano letivo 2021/2022, tendo sido positiva para o concelho de Peniche o que resultou dessa concertação. Indicou que a Escola Secundária de Peniche iria manter três turmas divididas da seguinte forma, meia turma de Animador Sociocultural, meia turma de Técnico de Informação e Animação Turística, meio turma de Técnico de Comunicação e Serviço Digital, meia turma de Técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade e uma turma de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, que a Escola Profissional Alda Brandão de Vascelos tinha apenas duas meias turmas e com esta concertação passaria para quatro meias turmas. Mantém o curso de Técnico de Cozinha e Pastelaria e o Curso de Técnico de Restaurante Bar e acrescentava o Curso de Técnico de Apoio Psicossocial e o de Técnico de Salvamento em Meio Aquático. -----
- Deu conta que foi publicado, na sexta-feira, dia 30 de março, o Despacho n.º 4430/21, que determina a composição da comissão da cogestão da Reserva Natural das Berlengas.-----
- Relativamente ao projeto CO-PESCA 2, informou que esta semana, devido às marés curtas, os pescadores decidiram suspender a apanha do percebe.-----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Informou que, na próxima reunião de Câmara, iria estar presente uma empresa para apresentar a criação da marca “Renda de Bilros”, que fará a apresentação, quer do Estudo de Mercado, quer do Plano de Marketing. -----
- Relativamente à reunião passada, indicou que o Campo Sintético do Grupo Desportivo de Peniche, mais concretamente o que diz respeito à arquitetura, seria presente na próxima reunião de Câmara para ser apresentada. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Perguntou se já foi realizada a reunião com a concessionária da Cafetaria do Parque Urbano. ---
- Voltou a perguntar se já foi dada alguma resposta ao senhor Augusto Marcos dos Santos. -----
- Relativamente à Hasta Pública, foi dito que iria ser feito um outdoor para a publicitar, mas atendendo a que ela se realizará depois de amanhã e não se fez, perguntou em que Jornal Nacional foi feita a publicação para a sua divulgação. -----
- Expressou que não recebeu, ainda, o requerimento que solicitou sobre as empresas de trabalho temporário. -----
- A listagem dos asfaltamentos da Freguesia de Ferrel, continuava na mesma, ou seja, não recebeu nenhuma informação.-----
- Relativamente à vacinação, disse que teve conhecimento de pessoas que fizeram a marcação da mesma através da plataforma online para o efeito, e quando chegaram ao Centro de Saúde não existia qualquer registo. Informou que fez reclamação desse assunto, reforçando que era importante resolver estas situações, porque se for uma questão administrativa a resolução poderá ser fácil.-----
- Relativamente aos dados da Covid-19, disse que estava preocupado, pois o concelho está numa situação de risco e com os dados atuais não se previa uma alteração desse risco. Salientou a importância da atuação das forças de segurança, para que se consiga controlar situações de maior

risco, nomeadamente na zona do Baleal e Ferrel, porque a quantidade de pessoas que se vê naquelas zonas é preocupante. -----

- Informou que recebeu um email da senhora Maria Salvador Batalha, relativamente ao concurso para Técnico Superior a integrar no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, que faz referência à bibliografia imposta que é demasiado extensa e que existe inclusivamente dificuldade em adquirir algum desse material. Perguntou se foi dada alguma resposta, da parte do Júri, àquele email e em que dia se iria realizar o concurso para saber se existia, ainda, tempo para que essa resposta pudesse ser dada aos concorrentes. -----

- Indicou que ficou surpreendido por não constar da ordem de trabalhos a proposta da senhora Susana Rocha, até porque a questão colocada, na semana passada, teve que ver com o facto de existir um documento, enviado pela mesma, que estava ilegível, pelo que bastaria remeter o documento corretamente, justificando assim a proposta feita. Por outro lado, considerando que estamos no mês de maio e que as empresas marítimo-turísticas já se encontram a operar, o restaurante já deveria estar a funcionar. Perguntou qual seria a previsão da abertura do mesmo e a previsão da finalização das obras. -----

- Perguntou qual era a necessidade de ter que se facultar, no site do Município, o número de identificação fiscal para a consulta pública do Monumento ao Homem do Mar e, por outro lado, gostaria de saber se essa situação se encontrava dentro da legalidade, tendo em conta o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados. Informou que a população não concordava com esta situação, logo, não está muito satisfeita. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação ao processo do senhor Augusto Marcos dos Santos, disse que a informação estava feita, no entanto, antes de a enviar quis lê-la, mas seria disponibilizada, quer ao senhor Augusto Marcos dos Santos, quer aos senhores Vereadores, durante o dia de hoje. -----

- Relativamente ao trabalho temporário, referiu que se tratava de uma situação exigente, em função da contabilidade existente, mas esperava, em breve, que a mesma pudesse ser ultrapassada. Indicou que os serviços pediram desculpa pela demora, mas a situação exige que os documentos sejam vistos um a um, tornando a tarefa demorada e complicada. Expressou que a informação seria enviada logo que esteja concluída. -----

- Em relação à lista dos asfaltamentos, admitiu que foi um erro seu e que a correção seria feita no Jornal Municipal quando o mesmo for editado, mas iria fazer a informação sobre esta situação para disponibilizar aos senhores Vereadores, com a maior brevidade possível. -----

- Relativamente à questão da vacinação, o sistema de marcação é um sistema que o ACES não controla e, sendo um sistema a nível Nacional, é normal que possam existir alguns erros. Indicou que teve conhecimento que iria realizar-se uma reunião com as entidades que participam neste processo, a propósito desta situação. -----

- Quanto ao email recebido, sobre o concurso que se encontra a decorrer, informou que o direcionou para o sistema digital de controle da Câmara e solicitou que o mesmo fosse, também, encaminhado para o Júri. Deu conta que respondeu ao email informando a senhora Maria Salvador que quem deveria dar resposta a essa situação era o Júri. -----

- Sobre a proposta da senhora Susana Rocha, disse que solicitou o encaminhamento da ata elaborada naquele dia, por proposta da senhora Susana Rocha, mas a proposta não foi incluída na ordem de trabalhos de hoje, porque era sua pretensão que o senhor Chefe de Divisão de Obras Municipais estivesse presente, como não foi possível estar presente hoje, o assunto seria presente na próxima reunião da Câmara. -----

- Referiu que, na sua opinião, o número de identificação fiscal servia para salvaguardar que a votação fosse feita apenas uma vez por cada munícipe, mas iria verificar e confirmar a situação. -

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Apresentou uma saudação a todas as mães do concelho de Peniche. -----
- Corroborou a preocupação existente, relativamente ao número de casos da Covid-19. Disse que, de facto, a Câmara tem feito um trabalho pedagógico nas redes sociais excecional, tem verificado algumas partilhas de publicações com o objetivo de sensibilizar as pessoas a usar máscara e a cumprir as regras impostas pela DGS. Manifestou igualmente a sua preocupação, pela falta de comunicação entre a Câmara Municipal e o ACES-Oeste Norte, em relação ao problema da vacinação e acredita que a dificuldade da resolução desta situação esteja do lado do ACES-Oeste Norte, no que diz respeito à falta de meios e aos meios que a Câmara Municipal disponibilizou e que não aceitaram. -----
- Agradeceu o livro disponibilizado “Amigos de 4 patas – Peniche um concelho mais amigo dos animais”. Parabenizou a elaboração destes livros. -----
- Relativamente à Nau dos Corvos e à zona que se encontra balizada pelas vedações, deu nota da falta de segurança, porque o balizamento tem sido, sistematicamente, violado e seria importante reforçar a vedação naquele espaço, uma vez que ele representa um risco para a população. -----
- Sobre a Cafeteria do Parque, referiu que não teve qualquer informação, em relação à concessionária. Perguntou se existia algum plano de pagamento, para o valor em dívida e se esse valor já se encontra pago ou não. Acrescentou que se não estiver pago ou se o plano de pagamentos existir e possa não estar a cumprido, gostaria de saber que medidas serão tomadas para que a situação se resolva.-----
- Em relação à questão colocada pelo senhor Vereador Jorge Gonçalves, sobre o procedimento concursal, que é público, deixou um alerta para o facto de existir muita gente atenta aos mesmos, e a prova disso é número de pessoas a concorrer, e para o facto de existirem lugares, eventualmente, predestinados que poderia ser um motivo de embaraço para o senhor Presidente da Câmara. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Corroborou a saudação feita a todas as mães.-----
- Relativamente à situação da Nau dos Corvos, referiu que tinha a intenção de intervir, até porque também lhe fizeram chegar a informação de que o local estava perigoso. -----
- Em relação à Cafeteria do Parque, disse que a concessionária foi contactada e ficou de dar uma resposta, mas a questão mais preocupante não é a do incumprimento, até porque foi previsto propor a isenção, é saber se a senhora iria abrir ou não o espaço, porque não está no país. Por outro lado, uma das preocupações da concessionária tem que ver com o facto de o Parque Infantil estar encerrado e que isso limitaria o número de utilizadores no café. -----
- Em relação aos concursos públicos, indicou que também está muito atento aos concursos e tem por hábito não se imiscuir nos concursos. Relativamente aos outros concursos em geral, disse que qualquer pessoa que conseguisse entrar na Câmara Municipal sem ser por concurso, seja através de trabalho temporário ou de Contratos de Emprego Inserção, só se não quiser é que não ficam numa situação privilegiada. Quanto à exigência da bibliografia para cada um dos concursos, referiu que os Júris estão mais que alertados. Acrescentou que os concursos abertos são exclusivamente para preenchimento de lugares de trabalho. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Indicou que fez um pedido, por email, relativamente a uma esplanada no Campo da República, e todos os membros da Câmara Municipal tiveram acesso à resposta, mas a resposta está incompleta, porque a Divisão de Obras Municipais refere que estão há um ano a aguardar um pedido para colocação de sinalização vertical, mas, segundo o que lhe foi transmitido pela requerente, esse pedido foi feito à data e, nesse, solicitou que alguém verificasse este assunto para

que o pudesse avançar, quer a decisão seja para deferir ou indeferir a esplanada, porque a senhora pretende que lhe seja dada resposta.-----

- Relativamente ao Bairro do Calvário, lembrou que deveria ser tida em conta a situação da habitação n.º 102 e que a mesma deveria fazer parte da listagem existente de situação que necessitam de avaliação. -----

- Solicitou que se verificasse a situação relativa ao processo n.º 1180/20, no Beco dos Chagas, em Atouguia da Baleia. -----

- Deu conta que, na semana passada, recebeu várias reclamações de munícipes descontentes com o atendimento telefónico na DPGU. Afirmou que não entendia qual era a razão de o atendimento naquela divisão não poder ser feito normalmente, porque as pessoas precisam de obter respostas e informações sobre os processos e, atualmente, isso não acontece, pelo que as pessoas ficam descontentes e manifestam-no pedindo esclarecimentos aos Vereadores, uma vez que não conseguem obter resposta por parte da Câmara Municipal. -----

- Perguntou ao senhor Presidente da Câmara se tinha alguma informação sobre o médico de família em Atouguia da Baleia. -----

- Perguntou para quando estava previsto ser presente em reunião de Câmara a apresentação das propostas dos Regulamentos Municipais que estão para ser alterados. Disse que já se passaram quatro anos e não foi possível, à Câmara Municipal, fazer a análise das propostas de Regulamentos que precisam, há quatro anos, de ser alterados. O Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação é um regulamento com dezanove anos, que se encontra desatualizado face à Lei e à legislação em vigor, pelo que deveria ser adaptado, sendo por isso um grande entrave ao funcionamento dos serviços. Expressou que gostaria, ainda neste mandato, conseguir trabalhar esta matéria. -----

- Quanto às transferências de competências, referiu que se tratava de uma matéria que a preocupava, porque, como é sabido, a Câmara Municipal aceitou, em 2019, transferir algumas matérias para o ano 2020 e existem algumas referências dos membros da Câmara em que solicitam um ponto situação, uma análise, dessas transferências de competências. Lembrou que, há pouco, foi dito pelo senhor Presidente da Câmara que se constituiu a Comissão de Análise para a Habitação Social, um passo que considera importante, agora, uma vez constituída esperava que consigam, rapidamente, concretizar o que é necessário. Acrescentou que, por exemplo, em matéria de praias a Câmara Municipal continuava a precisar de obter um ponto de situação sobre a forma como as competências foram aceites. Perguntou o que já foi feito, em termos de alteração nos serviços do Município, para dar resposta àquilo que deve dar, em matéria de transferência de competências. Quanto à matéria de estacionamento público, perguntou o que a Câmara Municipal já fez em termos de transferência de competências nesta matéria. -----

- Reforçou o pedido sobre as despesas médico-veterinária, efetuadas pelos serviços, no âmbito do Pelouro dos Animais. Lembrou que se tratava de uma informação que já vem do passado e o que pedem é uma atualização.-----

- Relativamente aos outdoors presentes na Estrada Nacional 247, disse que seria importante saber se aquelas estruturas poderiam ali estar e, a ser permitido, perguntou se pagavam as taxas exigidas pela Lei. -----

- Solicitou um ponto de situação, relativa às propriedades do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, nomeadamente das concessões da Prageira e, também, dos Abrigos da Ilha da Berlenga. -----

- Disse que fez um pedido, por email, para ter acesso aos dossiers das reclamações do Plano Diretor Municipal. Solicitou que os documentos pudessem estar disponíveis na sala da reunião, à segunda-feira, para que os pudessem ser consultados. -----

- Voltou a pedir para que o documento elaborado pelo senhor Presidente da Câmara, com cerca de vinte e uma propostas relativas ao Plano Diretor Municipal, fosse disponibilizado, para que todos

pudessem conhecê-las, tendo em conta que todas as propostas apresentadas pelos senhores Vereadores são públicas, também, as do senhor Presidente da Câmara deveriam ser. -----

- Deu conta que foi elaborada uma proposta pelo Partido Social Democrata, que o senhor Presidente, na altura, considerou interessante, que tinha que ver com a possibilidade de colocação de um semáforo intermitente na passadeira junto à Escola do Filtro, coordenado com o toque de saída da escola, tendo em conta o perigo e a velocidade em que os carros andam naquela estrada. Perguntou como se encontra esta situação.-----

- Chamou à tenção para o facto de existir um lugar de estacionamento em frente ao Posto de Turismo que, supostamente, seria para um veículo elétrico que só poderia ser carregado ali, mas o que é certo é que o carregador já não se encontra no local e o estacionamento continua lá e não se percebe para o que serve, nem se pode ser utilizar.-----

- Solicitou à senhora Vereadora Ana Rita Petinga, tal como o tinha feito na reunião anterior, que partilhasse a informação sobre os apoios às associações, antes da apresentação, para que fosse possível fazerem uma leitura mais detalhada e adequada.-----

- Perguntou ao senhor Presidente da Câmara se tencionava dar conhecimento à Câmara Municipal alguma coisa relacionada com os Planos Estratégicos, nomeadamente, o Plano Estratégico contratado com uma empresa externa no início do mandato, mas, também, o documento Estratégico para o Turismo e o documento Estratégico para a Defesa do Bem-Estar Animal. Referiu que, desde 2019, que sabem, através do senhor Presidente da Câmara, que estes documentos estão a ser elaborados, mas nunca a Câmara Municipal teve acesso aos mesmos.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação à esplanada, disse que gostaria de analisar o processo, porque percebeu que houve um parecer inicial que condicionou tudo e gostaria de ir ao local com o senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais e o Coordenador Municipal da Proteção Civil, até porque não concordava com o parecer, nem com a alternativa dada.-----

- Relativamente ao Bairro do Calvário, deu conta que tinham a resposta para a questão, já reuniram diversas vezes com a senhora em causa que fez um conjunto de considerações, que registaram, que não correspondem à verdade, mas o assunto será presente em reunião de Câmara.-----

- Sobre o processo n.º 1180, indicou que pretendia deslocar-se ao local com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia para verificar a situação.-----

- Relativamente à Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, disse que, na verdade, tem-se estado a melhorar e, felizmente, na generalidade muitos técnicos e promotores o reconhecem, mas os contactos telefónicos não são facilmente atendíveis, em relação a situações em concreto. Informou que tem acontecido as pessoas pressionarem, mesmo que o processo tenha dado entrada no dia anterior, e por vezes não têm informação dos seus técnicos e fazem afirmações que não correspondem à realidade. Acrescentou que concordava que deveriam melhorar, de forma significativa, a comunicação e a capacidade de resposta, mas se conseguirem dar resposta, em tempo útil, aos processos, estas situações deixariam de acontecer.-----

- Deu conta que solicitou uma informação sobre os médicos de família de Atouguia da Baleia, que aguarda.-----

- Informou que estão vários regulamentos a ser preparados, aceitando que de facto passaram muitos anos, e que o problema foi mesmo esse, terem passado muitos anos e agora não seria fácil corresponder a todos eles, no entanto, alguns deles estão a avançar. Concordou que há um ou dois que têm particular dimensão, porque deveriam ser atualizados dentro das práticas atuais e, também, de acordo com a legislação em vigor, e isso está a ser feito. Indicou que iria procurar obter uma informação com a maior brevidade possível.-----

- Sobre a transferências de competências da habitação, disse que após decisão da Câmara Municipal, de acordo com o previsto na Portaria, foram, de imediato, designadas duas pessoas,

mas estiveram mais de um ano para ser convocados, inclusive, numa segunda fase, que era de avaliação, quando percebeu que iriam incluir mais questões políticas, entendeu fazer parte da comissão. Estranhou que, Peniche, fosse a primeira comissão, do país, a reunir, e mesmo admitindo que possam existir dificuldades da parte da Administração e da Secretaria de Estado para corresponder a tantas situações, neste caso em concreto, insistiram, até porque a Estratégia Local de Habitação também tem que ver com as habitações transferidas, que foram referenciadas, para as reabilitar, tanto as devolutas como as do Bairro de Santa Maria e do Bairro da Prageira, em particular, mas também as que restam do Bairro dos Pescadores, que é sua intenção fazer a avaliação e apresentar candidatura, e por isso mesmo estão muito atentos. Em relação à transferência de competências das Zonas Portuárias, indicou que a subscreveram com a Administração, mas parou no senhor Ministro. Quanto às praias, disse que se tratava de um processo complexo e não é por causa dos concessionários de praia, é porque também existe, ao mesmo tempo, o POC-ACE, o ajustamento dos concessionários ao mesmo e a construção de infraestruturas. Adiantou que, no essencial, o serviço que tem funcionado bem, desde há uns anos, é a limpeza, que é contratada. Expressou que para este ano não seria complexo, uma vez que ajustaram os licenciamentos àquilo que tem sido habitual nos últimos anos e foi assumido, este ano, pelos serviços municipais, apesar de ter sido necessário clarificar algumas coisas com a Capitania, e há muito trabalho a fazer, principalmente com os concessionários, sem precipitações. Referiu que poderia admitir que alguns concessionários estariam mais tranquilos se as coisas estivessem mais aprofundadas, mas a responsabilidades não é só da Câmara Municipal, é de todos, no entanto, eles podem querer perceber qual é o regulamento que poderá ser feito com eles, em termos das concessões e dos prazos, que, na sua opinião, devem ser ligadas aos investimentos, e nisso eles estão de acordo, mas tem que haver confiança de parte a parte. Sobre o estacionamento público, disse que estava limitado, porque não foi, ainda, disponibilizada a plataforma. -----

- Relativamente às despesas médico veterinárias, disse que era interessante, até para desmitificar algumas coisas que são ditas publicamente. Deu conta que tem sido feito um investimento substancial, mas consciente, nas áreas de esterilização de animais, e logo que possível o relatório seria partilhado.-----
- Em relação ao outdoor, disse que iria solicitar a informação. -----
- Quanto à Prageira, disse que, na sua opinião, o processo, agora iniciado, de transferência de competências e com a avaliação das habitações, nomeadamente, do Bairro da Prageira, iria permitir abordar a questão do Património, porque a entidade é a mesma que a do Bairro dos Pescadores. Adiantou que as Autarquias funcionam mal em alguns aspetos e são muito criticadas, mas o problema é que, por vezes, acima destas os processos não avançam, porque os prazos são indeterminados.-----
- Sobre as questões do PDM, referiu que resistiu, até porque inicialmente não havia listagem e, também, porque os processos sempre estiveram disponíveis, mas iria verificar. Por outro lado, as propostas que o Presidente da Câmara subscreve, não são só as suas, porque há propostas que são e foram trabalhadas nos últimos meses, há, também, propostas que foram os próprios serviços e os técnicos que participaram na discussão e outras propostas advém da discussão em reunião de Câmara. Adiantou que pretendia tentar fechar um documento, tendo em conta o essencial das preocupações de todos, para além daquelas que terão de aprofundar.-----
- Relativamente à proposta de semáforo, disse que iria avaliar.-----
- Quanto à questão do carro elétrico, indicou que o propósito seria voltar a ter no local um carregador, uma vez que existe uma listagem de locais onde eles devem ser colocados. -----
- Em relação ao Plano Estratégico, referiu que o assunto foi abordado e debatido várias vezes em reunião de Câmara e, entretanto, com a Covid-19, não houve condições de aprofundar o assunto com quem deveria fazê-lo.-----

- Deu conta que não era necessário o documento estratégico para o bem-estar animal, para se ter tomado um conjunto de medidas, com muita profundidade, para este concelho, mesmo havendo algumas situações pelo meio, nomeadamente a questão das instalações da APAP que aguardam, há um ano, uma decisão e, também a questão da não autorização para a aquisição dos armazéns da Prageira. Indicou que as instalações da APAP poderiam ter várias fases, mas a Câmara Municipal teria que decidir e seria presente em reunião de Câmara um fundamento. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Saudou o senhor Presidente da Câmara, os senhores Vereadores, os colaboradores presentes e o senhor Presidente da Assembleia Municipal, dando conta que dia 03 de maio é o Dia de São Filipe, e é, também, Dia da Liberdade de Imprensa. -----

- Apesar de o ter feito na reunião anterior, reforçou a saudação ao 1.º de Maio, dia do Trabalhador, que, com a questão da pandemia, existirão, com certeza, trabalhadores a atravessar momentos extremamente difíceis, particularmente aqueles que estão ligados a questões que a pandemia fez encerrar ou parar, e todos deveriam estar preocupados em dignificar os postos de trabalho.-----

- Subscreeveu a saudação ao dia da Mãe, uma vez que elas são o princípio da vida e da história.---

- Referiu que, naturalmente, o preocupava a situação com os casos existentes com Covid-19. Saudou o esforço que tem sido feito de informação e de sensibilização que, na sua opinião, deve continuar a fazer-se, inclusivamente, caso houvesse possibilidade, deveriam aproveitar-se os painéis existentes no concelho para colocar mensagem de apelo ao comportamento razoável das pessoas. -----

- Informou que, esta semana, teve lugar, em Torres Vedras, a atribuição do prémio de Carreira da Economia Social, que foi entregue ao ex-Ministro do Trabalho e da Solidariedade, Vieira da Silva. Disse que Torres Vedras, juntamente com Sintra, Cascais e Braga, assumiu-se como Capital da Economia Social.-----

- Deu os parabéns pela elaboração de mais uma brochura, que está muito interessante. Reparou que as mesmas têm sido encomendadas à Fábrica das Ideias, que nada a tem a obstar, a única coisa que o poderia preocupar era se os procedimentos de contratação pública têm sido cumpridos. ----

- Referiu que ao falarem de formação profissional e de acesso ao emprego, deveriam sempre equacionar os grupos que não têm acesso a este tipo de formações, que foram agora aprovadas, que conhece de perto, por estar ligado à formação profissional de grupos vulneráveis, ou seja, da mesma forma que se pensa em formação para os jovens e para aquilo que são as necessidades de trabalho, deveriam, também, refletir sobre as respostas existentes para os grupos mais vulneráveis. Indicou que atualmente apenas existe Cercipeniche, mas vão existir grandes alterações na organização, em breve, das mecânicas de formação para este tipo de grupos e é necessário, em termos de território, definir algumas orientações que possam balizar aquilo que a própria estrutura existente, para estes grupos, venha a defender junto dos seus interlocutores institucionais.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que concordava com o senhor Vereador Rogério Cação e que subscrevia algumas questões que referiu, nomeadamente ao Dia da Mãe e ao Dia do Trabalhador. Registou as sugestões.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua do Rossio, n.º 28, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Adelino Rodrigues Martins – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 377/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua do Rossio, n.º 28, localidade da Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Adelino Rodrigues Martins, no dia 16 de novembro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de abril de 2021, nomeadamente nas seguinte condição:

- Verificou-se uma discrepância entre a área total do prédio descrita na certidão do registo predial da conservatória e a área apresentada no projeto de arquitetura. Deverá ser apresentada uma certidão atualizada e compatibilizada com a área total do prédio, podendo o requerente entregar este elemento aquando da entrega dos projetos de especialidades de engenharia.» Os senhores Vereadores Jorge Gonçalves e Rogério Cação, não estavam presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.269 DPGU 1097/20) -----

2) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de um armazém, a realizar no prédio sito na Rua das Gaivotas, n.º 7 - Lote 65 - Prageira, em Peniche, apresentado em nome de D'El Rei Materiais de Construção, L.da - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -

Deliberação n.º 378/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de um armazém, a realizar no prédio sito na Rua das Gaivotas, n.º 7 - Lote 65 - Prageira, localidade de Peniche, apresentado em nome de D'El Rei Materiais de Construção, L.da, no dia 18 de dezembro de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 21 de abril de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:

1-Observa-se que foi anteriormente licenciado no logradouro uma instalação sanitária, no local onde agora se afigura um “telheiro”. Deverá o requerente representar esta alteração em cores convencionais, com a cor azul o “telheiro” a legalizar e a amarelo a instalação sanitária demolida;

2.A instalação sanitária e balneário no interior do armazém foram removidos no processo n.º 234/91, relativo a um pedido de alterações, conforme foi possível observar na representação em amarelo nas peças desenhadas do mesmo, pelo que não se justifica a sua representação no processo em apreço;

3- O pedido de licenciamento em apreço carece de complemento, devendo o requerente apresentar fotografias do interior e do logradouro, nomeadamente para comprovar as situações descritas nos pontos anteriores.» Os senhores Vereadores Jorge Gonçalves e Rogério Cação, não estavam presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.270 DPGU 1196/20) -----

3) Pedido de licenciamento para alteração no decurso da vigência do alvará de obras n.º 13/18, para o prédio sito na Rua do Norte, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Cabem

Todos - Restauração e Alojamento, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 379/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no artigo 27.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 27 de março de 2019, em nome de Cabem Todos - Restauração e Alojamento, L.^{da}, para alterações no decurso da obra na vigência da licença de obras n.º 13/18, para o prédio sito na Rua do Norte, localidade do Lugar da Estrada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 25 de abril de 2021.» Os senhores Vereadores Jorge Gonçalves e Rogério Cação, não estavam presentes na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.271 DPGU 330/19)-----

4) Pedido de informação prévia para construção de moradia unifamiliar e garagem, para o prédio sito na Rua do Moinho, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Tomás de Almeida Formosinho Sanchez - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 380/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Tomás de Almeida Formosinho Sanchez, em 30 de outubro de 2020, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar e garagem, para o prédio sito na Rua do Moinho, localidade dos Casais de Mestre Mendo, nas condições constantes na proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 28 de abril de 2021, nomeadamente nas condições:

3.1.O requerente pretende implantar a habitação com frente para a Rua dos Moinhos, que de acordo com o limite das classes de espaços referidas será implantada na área classificada de "Espaços Urbanizáveis". Este arruamento encontra-se pavimentado e quanto às infraestruturas, conforme o parecer dos SMAS (datado de 26 de fevereiro de 2021) existe rede de abastecimento de água, sendo necessária a ampliação da rede de águas residuais domésticas até à frente do terreno, numa extensão de 50metros, a cargo do requerente. Assim, considerando que a proposta de construção de moradia isolada, de dois pisos respeita as características morfológicas e tipológicas dominantes da envolvente e se articula com o tecido urbano existente, reúne as condições definidas nos pontos 3.6 e 3.7 do Artigo 12.º do Regulamento do PDM. Aquando da apresentação do projeto de arquitetura, a proposta deverá respeitar os parâmetros urbanísticos definidos para aglomerados urbanos de Nível 3.

3.2.Existe um plano de alinhamentos aprovado para o local, em 14 de junho de 2004, que apresenta a faixa de rodagem com a largura de 6,00m e os passeios com 1,50m, conforme também já executado no local.

Fica o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» O senhor Vereador Rogério Cação, não estava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.272 DPGU 1043/20) -----

5) Pedido de licenciamento para operação de loteamento urbano, para o prédio sito em "Gafas" e "Pousios", em Coimbrã, apresentado em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A. - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 381/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada

de 28 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar e deferir o pedido de alteração ao loteamento urbano, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 19 de abril de 2002, em nome de NIS 8 - Imobiliária e Investimento, S.A., para o prédio sito em “Gafas” e Pousios”, localidade de Coimbra, que consiste em incluir a construção de piscinas nos logradouros posteriores das habitações.

Mais se propões, que o requerente no prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento, requerer a emissão do respetivo alvará nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Decreto-Lei atrás citado, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 25 de abril de 2021.» (Doc.273 DPGU L4/02)-----

6) Pedido de licenciamento para projeto de infraestruturas referente ao processo n.º 107/18, para o prédio sito na Travessa das Ninfas / Rua Afonso de Albuquerque, em Peniche, apresentado em nome de António Neves & Isabel Sousa, Construções, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 382/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar os projetos de obras de urbanização e deferir o licenciamento nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, apresentado por António Neves & Isabel Sousa, Construções, L.^{da}, em 17 de novembro de 2020, para o projeto de infraestruturas, no âmbito do processo de obras n.º 107/18, para o prédio sito na Travessa das Ninfas e Rua Afonso de Albuquerque, localidade de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística datada de 29 de abril de 2021, nomeadamente nas seguintes condições:

2.5.1 Antes da emissão do alvará

a) A requerente apresente uma caução no valor de 9.000,00€, para garantia da boa e regular execução das obras de urbanização, nos termos previstos no artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), podendo a mesma sofrer algumas alterações ao longo da obra, conforme previsto no mesmo artigo.

b) A requerente apresente a tela final solicitada no ponto 9 do presente parecer.

25.2. Condições a incluir no alvará

a). As obras devem ser concluídas no prazo previsto para a construção o edifício.

b). Deve ser cumprido o disposto no regime da gestão de resíduos de construção e demolição

c). Devem ser cumpridos todos os diplomas legais aplicáveis relativos a segurança, higiene e saúde no trabalho.

d). Devem ser cumpridas todas as normas técnicas aplicáveis para melhoria das condições de acessibilidades, constantes do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto.

e). Devem ser cumpridos os projetos aprovados e aceites, com as condições constantes dos pareceres emitidos (DEA, de 05 de fevereiro de 2021, e DPGU, de 27 de abril de 2021);

f). Devem ser cumpridas todas as condições constantes dos regulamentos municipais de urbanização e da edificação e de ocupação da via pública e demais legislação e regulamentação em vigor, incluindo a comunicação prévia do início dos trabalhos ao gestor do processo.

g). Até à receção provisória das obras de urbanização, deverão ser entregues os seguintes documentos: desenvolvimentos da Compilação Técnica da Obra e do PSS da obra, devidamente validados pelo Coordenador de Segurança em Obra, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.» (Doc.274 DPGU 1100/20) -----

7) Pedido de licenciamento para demolição de imóvel, para o prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, em Peniche, apresentado em nome de Nuno Alexandre Batista dos Anjos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 383/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 04 de novembro de 2020, em nome de Nuno Alexandre Batista dos Anjos, para demolição de imóvel, para o prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, localidade de Peniche, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 28 de abril de 2021.» (Doc.275 DPGU 1057/20)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

8) Aplicação de espelho orientador de trânsito, na Travessa da Cooperativa, na Serra d'El-Rei – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 384/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro, que procedeu à quinta alteração do Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 41/2002, de 20 de agosto, e n.º 13/2013, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 03 de março, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais n.º 189/2021, datada de 16 de abril de 2021, propõe-se apreciação e homologação de sinalização rodoviária na Travessa da Cooperativa, na Serra d'El-Rei.» (Doc.276 NIPG 6538/21)-----

9) Homologação de auto de vistoria para efeitos de libertação parcial da caução prestada para a empreitada de “retificação à construção do Centro Escolar de Atougua da Baleia”, em nome de António Saraiva e Filhos, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 385/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, por força do disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, proponho que a Câmara homologue o auto de vistoria, em anexo, e autorize a libertação de 30% do valor da caução prestada inicialmente.» (Doc.277 NIPG 7283/21)

INTERVENÇÃO SOCIAL:

10) Doação de leite pela empresa LactAçores, UCRL – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 386/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o meu despacho, datado de 27 de abril, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei aceitar a doação de 22.000 litros de leite, efetuada pela empresa LactAçores, proponho que a Câmara Municipal proceda à

respetiva ratificação, por competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, referente à aceitação de doações, legados e heranças a benefício do inventário.

Considerando, ainda, que, o prazo de validade do leite expira a 13 de maio de 2021 e, que não sendo consumido acabará desaproveitado, proponho que a distribuição seja efetuada, com a maior brevidade possível, junto IPSS's locais, municípios, juntas de freguesia, trabalhadores municipais e do SMAS.» (Doc.278 NIPG 7428/21)-----

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

11) Exposição “e.cle.tis.mo”, de Rafael Rico, no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 387/2021: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 785/2021, datada de 22 de abril de 2021, referente à exposição “e.cle.tis.mo”, de Rafael Rico, a realizar no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia. (NIPG 7157/21)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

12) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a fevereiro de 2021, e fundos disponíveis referentes a fevereiro e março de 2021 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 388/2021: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 770/2021, datada de 21 de abril de 2021, referente aos mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a fevereiro de 2021, e fundos disponíveis referentes a fevereiro e março de 2021. (NIPG 7030/21)-----

13) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a março de 2021, e fundos disponíveis referentes a março e abril de 2021 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 389/2021: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 775/2021, datada de 21 de abril de 2021, referente aos mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a março de 2021, e fundos disponíveis referentes a março e abril de 2021. (NIPG 7081/21)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

14) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua de Nossa Senhora da Ascensão, na Travessa de São Leonardo e na Travessa Nossa Senhora da Ascensão, no Casal da Boa Vista, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias:-----

Deliberação n.º 390/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerado que:

- No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;

- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:

- Manutenção e conservação de caminhos municipais;

- *Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;*
 - *Execução de obras diversas.*
 - *O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;*
 - *O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.*
 - *O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e*
 - *A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.*
- Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de pavimentação na Rua da Nossa Senhora da Ascensão, Travessa de São Leonardo e Travessa de Nossa Senhora da Ascensão, no Lugar do Casal da Boavista, Freguesia de Atouguia da Baleia.*
- Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 46A-13/17.» (Doc.279 NIPG 9371/20)*

15) Acordo de execução da obra de pavimentação na Rua da Palmeira, na Travessa do Rato e na Travessa do General, em Ferrel, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 391/2021: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de abril de 2021, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- *No dia 02 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel;*
- *No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:*
- *Manutenção e conservação de caminhos municipais;*
- *Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;*
- *Execução de obras diversas.*
- *O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;*
- *O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.*
- *O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e*
- *A Freguesia de Ferrel manifestou interesse em desenvolver esta obra.*

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, para a execução da obra de pavimentação na Rua da Palmeira, Travessa do Rato e Travessa do General, Ferrel.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra 13F-13/17.» (Doc.280 NIPG 10575/20)

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 392/2021: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo.-----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 05 de julho de 2021, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
